**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2019**

**REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** **FLÁVIO GALDINO DA SILVA** , brasileiro, solteiro, CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente **ATA DE Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA, visa o fornecimento de material de consumo medico variados e seguros, que contribuam para a saúde saudável das população do município de Coronel Sapucaia/MS, garantindo melhoria no atendimento. De acordo com o resultado da licitação publicada no Diário Oficial, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 019/2019**, autorizado pelo **Processo n.º 048/2019**, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 076/2017, de 01 de junho de 2017, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa: **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.595.557/0001-80, com sede à Av. Madri nº 1114, Vila Alba, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada por seu procurador o Senhor Eder Salcedo Correa, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25035 SSP/MS e CPF n.º 238.243.361-20, residente e domiciliado à Rua Jose Gonçalves Sobrinho, nº 110, Vila Sobrinho CEP 79110-020, em Campo Grande - MS.

Empresa: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.789.446/0001-01, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº4455 - Zona I, na cidade de Umuarama – PR, CEP: 87501-170, neste ato representada por seu procurador o Senhor **Jair Junior Peron**, natural de Maringá/PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.615.873-3 SSP/PR e CPF n.º725.712.929-00, residente e domiciliado à Rua Montes Claro, nº 4076 – Jardim Cidade Alta, , na cidade de Umuarama – PR, CEP: 87501-170.

Empresa: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.396.672/0001-51, com sede à Rua Pontalina, 171. Bairro Vila Santo Eugenio, CEP: 79060-540, Campo Grande – MS, neste ato representada por seu procurador o Senhor a **Carlos Roberto Menani**, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, natural de Itaporã/MS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 304.486 SEJUSP/MS e CPF n.º 365.671.751-68, residente e domiciliado à Rua Manoel Rasselen, n 530 – Bairro JD Rasselen, no município de Dourados – MS.

Empresa: **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.752.682/0001-29, com sede à Rua Imil Esper, nº 267, Jardim Cambuy, em Presidente Prudente – SP, CEP 19.061-540, neste ato representada por seu procurador o Senhor **Luiz Eduardo dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.897.139-5 SSP/SP e CPF n.º 223.432.958-24, residente e domiciliado à cidade de Presidente Bernardes – SP, na Rua Tanus Gastin, 147.

Empresa: **CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º20.419.709/0001-33, com sede à Rua Tovaçu, 1220, Arapongas - PR, neste ato representada por seu procurador o Senhor, **Joel Eudis de Oliveira Junior**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.375.187-0/SSP-PR e CPF n.º 057.473.859-25.

Empresa: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.315.996/0001-07, com sede à Rua Ipê, Centro CEP 85.935-000, em Assis Chateaubriand, PR, neste ato representada por seu procurador o Senhor **Cezar Ferreira da Silva**, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.024.465-9 SSP/PR e CPF n.º023.953.829-30, residente e domiciliado à em Goioerê - PR

Empresa: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.566.711/0001-81, com sede à Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, Toledo - PR, neste ato representada por seu procurador o Senhor **Crystian Evandro Lindner**, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.251.323-1 SSP/PR e CPF n.º 032.346.329-01, residente e domiciliado em Palotina – PR.

Empresa: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.483.775-0001-20, com sede à Rua Paracatú, 1032, Jardim das Regina em Campo Grande - MS, neste ato representada por seu procurador o Senhor, **Alex Tognasini**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4769.8097-5 SSP/SP e CPF n.º 301.534.748-90, residente e domiciliado à cidade de ltaporã – MS.

Empresa: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.330.244/0001-99, com sede à Av. Rondônia, n º 3640, Zona VII, CEP 87.503-410, neste ato representada por seu procurador o Senhor **Francisco Ricardo de Oliveira,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.897.796-7 SSP/PR e CPF n.º 027.456.339-88, residente e domiciliado à Av Colombo, 3284, Jardim Tropical CEP 87503-180, na cidade de Umuarama - PR.

Empresa: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.595.488/0001-05, com sede à Rua José Anache, 67, Bairro Mata do Jacinto, CEP: 79033-050, Cidade de Capo Grande - MS, neste ato representada por seu procurador o Senhor **Johnny Lima de Oliveira**, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1442941 SSP/MS e CPF n.º 748.895.081, residente e domiciliado em Campo Grande – MS.

Empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.24.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, 4335, Umuarama - PR, neste ato representada por seu procurador o Senhor **Elvis Aparecido Mariani**, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.619.977-6 SSP/PR e CPF n.º 602.238.639-04, residente e domiciliado na Rua Tiete, n° 4030 0- JD América na cidade de Umuarama – PR.

Empresa: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.289.799/0001-05, com sede à Avenida Portugal, 5201, Zona I-A CEP 87.504-530, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representada por seu procurador o Senhor **Vinícius Dinel da Silveira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 39.721.815-1 SSP/SP e CPF n.º347.920.548-85, residente e domiciliado em Umuarama – PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

* 1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOSconsiste em Aquisição De Materiais De Consumo Médico Hospitalares E Materiais Radiológicos. Em Atendimento A Solicitação Da Secretaria Municipal De Saúde Publica, em conformidades com as quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos e propostas de preços e ata do **Pregão Presencial n.º 019/2019**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
  2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Coronel Sapucaia-MS, a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos produtos registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REVISÃO**

1. O preço unitário para execução do objeto de registro será o de menor preço inscrito na Ata do **Pregão Presencial n.º 019/2019**, **Processo n.º 048/2019**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**EMPRESA: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 9 | 15722 | ALCOOL 70% FRASCO DE 1 L | UN | 400,00 | CICLOFARMA | 10,80 | 4.320,00 |
| I | 0001 | 23 | 12075 | CATETER ANGIOCATH Nº 24. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX; TAMPA DE POLIPROPILENO; IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE; FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 8.000,00 | DESCARPACK | 1,70 | 13.600,00 |
| I | 0001 | 80 | 12114 | GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GEL VISCOSO TRANSLÚCIDO, INODORO, ISENTO DE SAL, PH NEUTRO, INCOLOR, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, ALTA CONDUTIVIDADE ULTRA-SÔNICA, NÃO GORDUROSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS | UN | 15,00 | ADLIN/KOLPLAST | 40,00 | 600,00 |
| I | 0001 | 98 | 11236 | MASCARA FACIAL PARA OXIGENAÇÃO SISTEMA VENTURI. CONJUNTO COM - MASCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO PEDIÁTRICO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOB O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40% E 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMACE, TUBO FLEXIVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGENIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. | UN | 10,00 | MD | 42,00 | 420,00 |
| I | 0001 | 99 | 12182 | MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENAÇÃO SISTEMA VENTURI. CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO UNIDADE. | UN | 10,00 | MD | 42,00 | 420,00 |
| I | 0001 | 106 | 19185 | REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE. | UN | 3,00 | MD | 445,00 | 1.335,00 |
| I | 0001 | 107 | 19204 | REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE. | UN | 3,00 | MD | 445,00 | 1.335,00 |
| I | 0001 | 121 | 12179 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 08. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, UNIDADE | UN | 1.500,00 | MARKMED | 1,28 | 1.920,00 |
| I | 0001 | 122 | 12150 | SONDA DE FOLLEY Nº 14 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 150,00 | MEDIX | 5,90 | 885,00 |
| I | 0001 | 123 | 12151 | SONDA DE FOLLEY Nº 16 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 200,00 | MEDIX | 5,90 | 1.180,00 |
| I | 0001 | 124 | 12152 | SONDA DE FOLLEY Nº 18 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 200,00 | MEDIX | 5,90 | 1.180,00 |
| I | 0001 | 125 | 12153 | SONDA DE FOLLEY Nº 20 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 200,00 | MEDIX | 5,90 | 1.180,00 |
| I | 0001 | 129 | 12155 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 50,00 | MARKMED | 1,90 | 95,00 |
| I | 0001 | 130 | 12156 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 200,00 | MARKMED | 1,90 | 380,00 |
| I | 0001 | 131 | 12157 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 16. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 100,00 | MARKMED | 2,10 | 210,00 |
| I | 0001 | 132 | 12158 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 18. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 100,00 | MARKMED | 2,20 | 220,00 |
| I | 0001 | 133 | 08710 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12. SONDA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. | UN | 300,00 | MARKMED | 1,27 | 381,00 |
| I | 0001 | 134 | 08711 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14. SONDA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. | UN | 300,00 | MARKMED | 1,30 | 390,00 |
| I | 0001 | 138 | 24005 | TIRA TESTE PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIRA TESTE PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, SANGUE ARTERIAL OU VENOSO, USO ADULTO E NEONATO. CADA TIRA CONTÉM 20U DE GLICOSE OXIDASE, 0,12MG DE FERRICIANETO DE POTÁSSIO E 1,8MG DE SUBSTÂNCIAS NÃO REATIVAS. MODELO COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 TIRAS. A AQUISIÇÃO DO PRODUTO PRESSUPÕE O FORNECIMENTO, EM SISTEMA DE COMODATO DE 50 (CINQUENTA) GLICOSÍMETROS ACORDO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA AMPEROMÉTRICA, VOLUME DE SANGUE 0.8 MICROGRAMAS/LITRO, AMOSTRAS CAPILAR/VENOSA/ARTERIAL/NEONATAL, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS, INTERVALO DE MEDIÇÃO 10~600MG/DL ( 0.6~33.3 NMOL/L), CONDIÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA TEMPERATURA: ENTRE 8ºC E 44ºC, CAPACIDADE DE MEMÓRIA PARA 800 RESULTADOS DE TESTE COM HORA E DATA, FONTE DE ENERGIA BATERIA DE LÍTIO 3 VOLTS (TIPO CR 2032), DISPLAY EM LCD, DIMENSÕES APROXIMADAS 97X60X16.5MM (LWH), PESO APROXIMADO 55.2G, MÉDIA DE RESULTADOS DE TESTE ENTRE 7, 14, 21 E 28 DIAS. A ENTREGA DO PRODUTO SERÁ REALIZADA DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | UN | 500,00 | ACTIVE | 64,00 | 32.000,00 |
| I | 0001 | 140 | 05204 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5MM, TUBO DE MATERIAL PLASTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATOXICO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, BALAO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VALVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATOXICO, COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FACIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO M CENTIMENTROS, CURVATURA ANATOMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSORIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA USO UNICO. APRESENTAÇAO EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UN | 20,00 | SOLIDOR | 8,00 | 160,00 |
| I | 0001 | 141 | 05205 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6MM, TUBO DE MATERIAL PLASTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATOXICO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, BALAO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VALVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATOXICO, COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FACIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO M CENTIMENTROS, CURVATURA ANATOMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSORIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA USO UNICO. APRESENTAÇAO EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UN | 40,00 | SOLIDOR | 8,00 | 320,00 |
| I | 0001 | 142 | 12176 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UN | 40,00 | SOLIDOR | 8,00 | 320,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **62.851,00** | |

**EMPRESA: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPREMENTOS EIRELI ME**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 7 | 02282 | AGULHA DESC. HIPODERMICA 1,20X40 UNID. ENBALADO INDIVIDULAMENTE , POSSUI BISEL TRIFACETADO CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTICADO PO COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO UNICO. | UN | 5.000,00 | DESCARPACK | 0,17 | 850,00 |
| I | 0001 | 8 | 08702 | AGULHA DESC. HIPODERMICA 20X5,5 UNID. ENBALADO INDIVIDULAMENTE , POSSUI BISEL TRIFACETADO CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. | UN | 30.000,00 | SOLIDOR | 0,17 | 5.100,00 |
| I | 0001 | 26 | 12297 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO PARENTERAL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 100ML UNIDADE | UN | 1.000,00 | JP | 5,00 | 5.000,00 |
| I | 0001 | 67 | 26888 | FIO CATGUT CROMADO 0-0 COM AGULHA 3/8 CIR. TRG 3 CM TIPO ABSOVIVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇAÕ AMACIANTE, COMPRIMENTO DE 75 CM ESTERIL, ATOXICO. | UN | 240,00 | TECHNOFIO | 9,30 | 2.232,00 |
| I | 0001 | 90 | 12122 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. | UN | 1.000,00 | MAXITEX | 2,38 | 2.380,00 |
| I | 0001 | 91 | 12123 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. | UN | 1.000,00 | MAXITEX | 2,38 | 2.380,00 |
| I | 0001 | 104 | 12135 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30MMX100MTS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, SENDO O PAPEL CIRÚRGICO BRANCO COM GRAMATURA 60 G/M². COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO TRATADO, TRANSPARENTE E COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA. POSSUI SELAGEM TRIPLA, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE SANITÁRIA, APRESENTAR IMPRESSO EM SUA EMBALAGEM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO BOBINA UNIDADE | UN | 100,00 | ESTERILCARE | 213,00 | 21.300,00 |
| I | 0001 | 112 | 12141 | SERINGA 03ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 40.000,00 | SR | 0,27 | 10.800,00 |
| I | 0001 | 116 | 12207 | SERINGA 20ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 15.000,00 | SR | 0,99 | 14.850,00 |
| I | 0001 | 118 | 20094 | SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA GLICOSE ANIDRA 45,5 MG +NACL 9 MG SOLUÇAO PARENTERAL APIROGENICA LIMPIDA E TRANSPARENTE APRESENTA FRASCO DE PVC SISTEMA FECHADO 1000 ML | UN | 600,00 | JP | 10,70 | 6.420,00 |
| I | 0001 | 119 | 20095 | SOLUÇAO GLICOFISIOLOGICA GLICOSE ANIDRA 45,5 MG +NACL 9MG SOLUÇÃO PARENTERAL APIROGENICA LIMPIDA E TRANSPARENTE APRESENTA FRASCO DE PCV SISTEMA FECHADO DE 500 ML | UN | 1.000,00 | JP | 8,20 | 8.200,00 |
| I | 0001 | 120 | 12343 | SOLUÇÃO GLICOSE 5% SOLUÇÃO PARENTERAL. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 500ML | UN | 500,00 | JP | 9,00 | 4.500,00 |
| I | 0001 | 126 | 23293 | SONDA NASOENTERAL DE SILICONE COM CONECTOR EM Y, FR N°. 8, COMPRIMENTO DE 105 CM, COM FIO GUIA | UN | 10,00 | SOLUMED | 26,05 | 260,50 |
| I | 0001 | 127 | 26898 | SONDA NASOENTERAL DE SILICONE CONCTOR EM Y FR N°. 14, 105 CM DE COMPRIMENTO COM FIO GUIA. | UN | 50,00 | SOLUMED | 26,05 | 1.302,50 |
| I | 0001 | 128 | 23294 | SONDA NASOENTERAL DE SILICONE, CONECTOR EM Y, FR N°. 10, 105 CM DE COMPRIMETO, COM FIO GUIA | UN | 20,00 | SOLUMED | 26,05 | 521,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **86.096,00** | |

**EMPRESA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 43 | 24006 | EQUIPO DE MACROGOTAS BICO DE CONEXÃO LUER SLIP. | UN | 10.000,00 | LAMEDID | 2,75 | 27.500,00 |
| I | 0001 | 48 | 12098 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, DIMENSÕES 10CMX4,5M, ROLO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 700,00 | MISSNER | 14,00 | 9.800,00 |
| I | 0001 | 50 | 07589 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTO E INDEFORMÁVEL. NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UN | 100,00 | ADLIN | 2,70 | 270,00 |
| I | 0001 | 51 | 07590 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTO E INDEFORMÁVEL. NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UN | 500,00 | ADLIN | 2,60 | 1.300,00 |
| I | 0001 | 52 | 07591 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARENCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTO E INDEFORMÁVEL. NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UN | 600,00 | ADLIN | 2,55 | 1.530,00 |
| I | 0001 | 61 | 26895 | FIO CAT GUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 3/8 CIR. TRG 3 CM TIPO ABASOVIVEL EMBALADOS IDIVIDUALMENTE COMPRIMENTO DE 75 CM ESTÉRIL, ATÔXICO. | UN | 240,00 | TECHNOFIO | 9,00 | 2.160,00 |
| I | 0001 | 62 | 20089 | FIO CATGUT 0- 0C/AGULHA 3/8CIR. TRG 3.0CM ABSOVIVEL EMBALADA INDUVIDUALMENTE APIROGENICA DE USO UNICO | UN | 240,00 | TECHNOFIO | 9,00 | 2.160,00 |
| I | 0001 | 63 | 07526 | FIO CATGUT 2-0 C/ AGULHA 3/8 CIR. TRG 3.0CM 75 CM. TIPO ABSORVÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE. COMPRIMENTO DO FIO 75CM, AGULHA TAMANHO 3 CM 3/8 CIRC. TRIANGULAR, ESTÉRIL, ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. | UN | 480,00 | TECHNOFIO | 9,00 | 4.320,00 |
| I | 0001 | 64 | 07527 | FIO CATGUT 3-0 C/ AGULHA 3/8 CIR. TRG 3.0CM 75 CM. TIPO ABSORVÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE. COMPRIMENTO DO FIO 75CM, AGULHA TAMANHO 3 CM 3/8 CIRC. TRIANGULAR, ESTÉRIL, ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. | UN | 480,00 | TECHNOFIO | 9,00 | 4.320,00 |
| I | 0001 | 76 | 00704 | FITA MICROPOROSA 10CMX4,5 MTS TIPO ESPARADRAPO NÃO-TECIDO, CONFECCIONADO EM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, FINA ESPESSURA BOA FIXAÇÃO. | UN | 20,00 | CIEX | 10,50 | 210,00 |
| I | 0001 | 92 | 20075 | LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PÓ LUBRIFICANTE AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA NAO ESTERIL DE USO UNICO CX C/100 UNIDADES TAM G | UN | 400,00 | UNIGLOVES | 36,00 | 14.400,00 |
| I | 0001 | 109 | 15618 | RINGER COM LACTATO. COMPOSIÇÃO: SÓDIO 130,33 MEQ/ML + POTÁSSIO 4,02 MEQ/ML + CÁLCIO 2,73 MEQ/ML + CLORETO 109,43 MEQ/ML + LACTATO 27,66 MEQ/ML, OSMOLARIDADE 273 MOSMOL/L, PH 6,0 - 7,5, SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, EV. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 500ML | UN | 1.000,00 | JP | 9,50 | 9.500,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **77.470,00** | |

**EMPRESA: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 24 | 02217 | CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO, COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM INDUTOR NASAL, ESTERIL ATOXICO E APIROGÊNIO . | UN | 500,00 | MEDSONDA | 2,20 | 1.100,00 |
| I | 0001 | 77 | 12112 | FIXADOR PARA RAIOS-X. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA, CONCENTRADA PARA PREPARAÇÃO 38 LITROS, COMPOSTA POR UMA PARTE A, A QUAL COMTEM 9,5 LITROS E UMA PARTE B, A QUAL CONTÉM 0,950+0,950 LITROS DE ENDURECEDOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO A+B UNIDADE | UN | 15,00 | IBF | 400,00 | 6.000,00 |
| I | 0001 | 89 | 10423 | LODOPOVIDONA TÓPICO. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. SOLUÇÃO 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO EM VEÍCULO AQUOSO. FRASCO C/ 1.000 ML | UN | 300,00 | RIOQUIMICA | 61,00 | 18.300,00 |
| I | 0001 | 96 | 09638 | MANITOL SOLUÇÃO 20%. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SOLUÇÃO PARENTERAL. BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML. | UN | 200,00 | JP | 11,90 | 2.380,00 |
| I | 0001 | 105 | 16211 | PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20CM X 100MTS, BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME. INDICADAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. | UN | 200,00 | HOSPFLEX | 170,00 | 34.000,00 |
| I | 0001 | 108 | 10644 | REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA PREPARAÇÃO DE 38 LITROS. FRASCO C/ 9,5 LITROS | UN | 15,00 | IBF | 679,00 | 10.185,00 |
| I | 0001 | 115 | 12208 | SERINGA 1ML C/AG 13MMX4,5 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 30.000,00 | TKL | 0,36 | 10.800,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **82.765,00** | |

**EMPRESA: CIRURGICA ONIX – EIRELI**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 5 | 08700 | AGULHA DESC. HIPODERMICA 0,70X25 UNID. ENBALADO INDIVIDULAMENTE , POSSUI BISEL TRIFACETADO CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. | UN | 30.000,00 | SOLIDOR | 0,16 | 4.800,00 |
| I | 0001 | 29 | 26877 | CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO PARENTERAL, ESTERIL, APIROGÊNICA APRESENTAÇÃO BOLSA EM PVC SISTEMA FECHADO DE 1000 ML | UN | 5.000,00 | J.P | 10,45 | 52.250,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **57.050,00** | |

**EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 10 | 16570 | ALMOTOLIA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTORELEVO, BICO RETO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500ML UNIDADE | UN | 30,00 | J PROLAB | 5,45 | 163,50 |
| I | 0001 | 12 | 15854 | APARELHO DE PRESSAO COMPLETO: ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS APROXIMADAS: TAMANHO ADULTO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FECHO EM BOTÃO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL SUBMETIDA A TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTA RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR OU EQUIVALENTE À MARCA BD, FABRICANTE BECTON DICKINSON, PROCEDÊNCIA NACIONAL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 200,00 | PREMIUM | 148,00 | 29.600,00 |
| I | 0001 | 25 | 05196 | CLAMP UMBILICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO ESTERLIZADO A OXIDO DE ETILENO , EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO . | UN | 500,00 | MEDSONDA | 2,11 | 1.055,00 |
| I | 0001 | 28 | 12299 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO PARENTERAL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 500ML UNIDADE | UN | 2.500,00 | EQUIPLEX | 5,45 | 13.625,00 |
| I | 0001 | 33 | 07496 | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SEM FIO RADIOPACO. EXTREMIDADE COM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA E LATERAIS COSTURADAS. | UN | 500,00 | ERIMAR | 1,95 | 975,00 |
| I | 0001 | 114 | 12209 | SERINGA 10ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 20.000,00 | SR | 0,57 | 11.400,00 |
| I | 0001 | 146 | 20319 | UMIDIFICADOR, PARA OXIGENIO, RECIPIENTE EM PLASTICO RESISTENTE, COM MEDIDAS DE NIVEL MAXIMO E MINIMO DE VOLUME, COM ROSCAS SEM MACHUCADOS COM BOA VEDAÇÃO, COM ESPECIFIÇÃO E REGISTRO NO INMETRO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ACOMPANHADA DE CANULA EXTENSORAS APROPIADAS PARA O MESMO. | UN | 100,00 | PROTEC | 18,71 | 1.871,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **58.689,50** | |

**EMPRESA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 2 | 12284 | ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 10ML | UN | 30.000,00 | SAMTEC | 0,49 | 14.700,00 |
| I | 0001 | 14 | 20078 | ATADURA DE CREPE HIPOALERGENICA, TRAMA DE 13 FIOS TAMANHO20 CM/1,80M. | UN | 7.000,00 | ERIMAX | 2,07 | 14.490,00 |
| I | 0001 | 27 | 12298 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO PARENTERAL LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: BOLSA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO 250ML UNIDADE | UN | 2.000,00 | SANOBIOOL | 5,98 | 11.960,00 |
| I | 0001 | 44 | 02225 | EQUIPO MULTIVIAS DUAS VIAS COM CORTA-FLUXO ADULTO , EXTREMIDADES PROXIMAIS C/CONECTORES LUERLOCK FEMEA EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE CLAMP(ABRE/FEHA)CONEXÃO LUER DISTAL P/ DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO , ESTERIL ATOXICO E APIROGÊNICO | UN | 7.000,00 | VITAL GOLD | 2,78 | 19.460,00 |
| I | 0001 | 79 | 21606 | GAZE 75X75 13 FIOS PACOTE COM 500 UN. | UN | 2.000,00 | ERIMAX | 48,50 | 97.000,00 |
| I | 0001 | 88 | 19196 | LANTERNA CLÍNICA, TIPO LED, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO. | UN | 3,00 | MISSOURI | 50,00 | 150,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **157.760,00** | |

**EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 94 | 20210 | LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PÓ LUBRIFICANTE AMBIDESTRASUPERFICIE LISA NAO ESTERIL DE USO UNICO CX C/ 100 UNIDADES TAM P. | UN | 4.000,00 | NUGARD | 35,70 | 142.800,00 |
| I | 0001 | 135 | 11246 | TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL MODELO AXILAR. | UN | 10,00 | G-TECH | 11,50 | 115,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **142.915,00** | |

**EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALES EIRELI ME**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 37 | 11239 | DRENO DE PENROSE. FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DE 35CM, TAMANHO 04. | UN | 10,00 | MADEITEX | 4,00 | 40,00 |
| I | 0001 | 93 | 20069 | LUVAS DE PROCEDIMENTO DE LATEX COM PO LUBRIFICANTE AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA NAO ESTERIL DE USO UNICO CX /100 UNIDADES TAM . M | UN | 4.000,00 | MEDIX | 35,50 | 142.000,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **142.040,00** | |

**EMPRESA: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 1 | 07518 | ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA. CARACTERISTICAS: DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA. | UN | 4.000,00 | TALGE | 0,08 | 320,00 |
| I | 0001 | 13 | 20053 | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO, ALGODAO CRU NA COR NATURAL RELATIVA IMPERMEABILIDADE ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME 20 CM DE LARGURA 1,80M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES | UN | 400,00 | POLARFIX | 2,77 | 1.108,00 |
| I | 0001 | 16 | 20080 | ATADURA GESSADA ACABAMENTO EM ZIGZAG COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A4 MINUTOS TAM 10CM/3M | UN | 200,00 | POLARFIX | 2,70 | 540,00 |
| I | 0001 | 30 | 03568 | COLAR CERVICAL TAMANHO G | UN | 7,00 | MSO | 25,00 | 175,00 |
| I | 0001 | 31 | 03566 | COLAR CERVICAL TAMANHO P | UN | 7,00 | MSO | 25,00 | 175,00 |
| I | 0001 | 32 | 03271 | COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LTS | UN | 500,00 | DESCARBOX | 8,00 | 4.000,00 |
| I | 0001 | 38 | 26879 | DRENO DE SUCÇÃO, ESPECIFICAÇOES TECNICAS MEDIDAS 3,2 MM/4,8MM EV6,4MM; BOMBA DE SUCÇÃO TIPO SANFONA 650 ML DE CAPACIDADE, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO, EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA COM CLAMP CORTA FLUXO E CONECTOR DE 2 OU 3 VIAS EM PVC, ATOXICO. | UN | 20,00 | CIRURGICA BRASIL | 50,00 | 1.000,00 |
| I | 0001 | 46 | 05197 | EQUIPO TRANFUSÃO SANGUINEA CAMARA DUPLA, LANCETA PERFURANTE P/ CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL SENDO A 1ª DOTADA DE FILTRO DE SANGUE RETENÇÃO DE COAGULOS E 2ªP/ VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE CONEXÃO LUER DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERIL,ATOXICO APIROGÊNICO, USO UNICO. | UN | 200,00 | FORTECARE | 5,50 | 1.100,00 |
| I | 0001 | 47 | 07587 | ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL. CARACTERISTICAS: PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON EM FORMATO CÔNICO E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. EIXO LONGITUDINAL DA HASTE+PONTA ATIVA-200MM; EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA-21MM DIAMETRO DA PONTA ATIVA-0,7MM; PRODUTO NÃO ESTÉRIL E USO ÚNICO | UN | 1.000,00 | CRAL | 0,60 | 600,00 |
| I | 0001 | 49 | 07588 | ESPATULA DE AYRES. PRODUZIDA EM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. | UN | 1.000,00 | CRAL | 0,12 | 120,00 |
| I | 0001 | 53 | 12102 | ESTOJO PORTA LÂMINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACABAMENTO BRANCO OPACO, MEDINDO 15MM X 32MM X 83MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 500,00 | CRAL | 0,90 | 450,00 |
| I | 0001 | 58 | 07525 | FIO ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3/8 CIR. TRG 3.0CM 75 CM. TIPO ABSORVÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE. COMPRIMENTO DO FIO 75CM, AGULHA TAMANHO 3 CM 3/8 CIRC. TRIANGULAR, ESTÉRIL, ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. | UN | 100,00 | TECHNOFIO | 9,00 | 900,00 |
| I | 0001 | 59 | 20088 | FIO ALGODAO N°.0 DE SUTURA COR PRETA NAO ABSOVIVEL TORCIDO PRE CORTADO C/AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 30MM CX C/ 24 UNIDADES | UN | 48,00 | TECHNOFIO | 8,70 | 417,60 |
| I | 0001 | 60 | 26894 | FIO CAT GUT CROMADO 1-0 COM AGULHA 3/8 CIR. TRG 3,0 COM TIPO ABSORVIVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE, COMPRIMENTO DE 75 CM, ESTÉRIL, ATÔXICO. | UN | 240,00 | TECHNOFIO | 9,00 | 2.160,00 |
| I | 0001 | 65 | 26883 | FIO CATGUT 4-0 COM AGULHA 3/8CIR. TRG 3,0 CM TIPO ABSORVIVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE, COMPRIMENTO DE 75 CM, ESTERIL, ATOXICO. | UN | 120,00 | TECHNOFIO | 9,00 | 1.080,00 |
| I | 0001 | 69 | 26896 | FIO CATGUTCROMADO 3-0 COM AGULHA 3/8 CIR. TRG 3 CM TIPO ABSORVIVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE COMPRIMENTO DE75 CM ESTERIL ATOXICO. | UN | 120,00 | TECHNOFIO | 9,00 | 1.080,00 |
| I | 0001 | 70 | 20090 | FIO DE ALGODAO PRETO N°.1-0 DE SUTURA PRE CORTADO NAO ABSOSVIVEL C/ AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 30MM CX C/ 24 UNIDADES | UN | 24,00 | TECHNOFIO | 9,00 | 216,00 |
| I | 0001 | 72 | 07528 | FIO NYLON 2-0 COM AGULHA 3.0CM. CARACTERISTICAS: 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 45CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. | UN | 480,00 | TECHNOFIO | 3,00 | 1.440,00 |
| I | 0001 | 75 | 12109 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, POSSUI EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, POSSUI AINDA LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA, DIMENSÕES 19MMX30M. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE | UN | 300,00 | CRAL | 5,80 | 1.740,00 |
| I | 0001 | 78 | 19423 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO. INDICAÇÃO: PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, ÁGUA OU SORO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 300ML. | UN | 500,00 | BIOBASE | 2,00 | 1.000,00 |
| I | 0001 | 81 | 01661 | IODOPOVIDONA DEGERMANTE. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. SOLUÇÃO 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO EM VEICULO AQUOSO. FRASCO COM 1000ML. | UN | 200,00 | FARMAX | 40,00 | 8.000,00 |
| I | 0001 | 82 | 27021 | JALECO DE TNT MANGA LONGA, NA COR BRANCA COM ELASTICO NOS PUNHOS, TIRAS DE AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA, MALEAVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO. TAMANHO UNICO | UN | 600,00 | ANADONA | 3,40 | 2.040,00 |
| I | 0001 | 84 | 03283 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO COM MASCARA ADULTO, COM EXTENSÃO C/ CONEXÃO PRA O AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO , RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO, UMA MASCARA ADULTA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FORMATO ANATOMICO E DE FACIL LIMPEZA ACOMPANHA ELASTICO. | UN | 30,00 | DARU | 16,00 | 480,00 |
| I | 0001 | 85 | 03284 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO COM MASCARA INFANTIL, COM EXTENSÃO C/ CONEXÃO PRA O AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO , RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO, UMA MASCARA ADULTA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FORMATO ANATOMICO E DE FACIL LIMPEZA ACOMPANHA ELASTICO. | UN | 20,00 | DARU | 16,00 | 320,00 |
| I | 0001 | 86 | 02249 | LAMINA BISTURI NR.15 | UN | 600,00 | ADVANTIVE | 0,40 | 240,00 |
| I | 0001 | 87 | 12119 | LÂMINA DE BISTURI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, MODELO 24. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADA INDIVIDUALMENTE | UN | 20,00 | ADVANTIVE | 30,00 | 600,00 |
| I | 0001 | 95 | 12131 | MALHA TUBULAR 15CMX25M ROLO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO MALHA 100% ALGODÃO CRU COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. APRESENTAÇÃO: ENROLADA SOBRE SI, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL, ROLO. | UN | 50,00 | POLARFIX | 35,00 | 1.750,00 |
| I | 0001 | 100 | 10837 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO - COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVES DE PINOS PLÁSTICOS AS LENTES EM POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COR LENTE CRISTAL. LENTE INCOLOR. | UN | 10,00 | SUPERMEDY | 11,00 | 110,00 |
| I | 0001 | 103 | 12134 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10MMX100MTS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, SENDO O PAPEL CIRÚRGICO BRANCO COM GRAMATURA 60 G/M². COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO TRATADO, TRANSPARENTE E COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA. POSSUI SELAGEM TRIPLA, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE SANITÁRIA, APRESENTAR IMPRESSO EM SUA EMBALAGEM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO BOBINA UNIDADE | UN | 80,00 | ZERMATT | 81,00 | 6.480,00 |
| I | 0001 | 110 | 03387 | ROLO DE ALGODÃO COM 500 GRS. | UN | 200,00 | FAROL | 21,00 | 4.200,00 |
| I | 0001 | 113 | 12210 | SERINGA 05ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 15.000,00 | RYMCO | 0,28 | 4.200,00 |
| I | 0001 | 136 | 11247 | TERMÔMETRO DIGITAL FUNÃO MÁXIMA/MÍNIMA PARA REFRIGERADOR, UMIDADE INTERNA, PROGRAMAÇÃO PARA ALARME SONORO, CABO DE APROXIMADAMENTE 1,8 METROS COM PONTEIRA EM METAL. | UN | 10,00 | JPROLAB | 149,00 | 1.490,00 |
| I | 0001 | 137 | 03490 | TESTE DE GRAVIDEZ - BHCG NO SANGUE/URINA, SABONETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE KIT COM 20 UNIDADES | UN | 300,00 | ECO DIAGNOSTICA | 64,00 | 19.200,00 |
| I | 0001 | 139 | 05248 | TOCA DESCARTAVEL. | UN | 2.000,00 | TALGE | 0,14 | 280,00 |
| I | 0001 | 143 | 27045 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE/ EM PET/ CILINDRICO/SEM ADITIVOS/ COM TAMPAS/ MEDIDA 16/100MM | UN | 200,00 | CRAL | 1,32 | 264,00 |
| I | 0001 | 144 | 27046 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE/EM PET/CILINDRICO/COM GEL ATIVADOR TAMPA COR AMARELA/ MEDIDAS 16/100MM | UN | 200,00 | CRAL | 2,13 | 426,00 |
| I | 0001 | 145 | 27047 | TUBO PARA COLETA E SANGUE /EM PET/ CILINDRICO / SEM ADITIVOS /COM TAMPA/MEDIDAS 12/75 MM | UN | 300,00 | CRAL | 1,56 | 468,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **70.169,60** | |

**EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 15 | 20079 | ATADURA GESSADA ACABAMENTO EM ZIGZAG COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS TAM 20 CM/3M | UN | 450,00 | POLAR FIX | 6,50 | 2.925,00 |
| I | 0001 | 18 | 02214 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO C/ ESCALA 2.000 ML | UN | 1.000,00 | LABOR IMPORT | 5,80 | 5.800,00 |
| I | 0001 | 20 | 07519 | CATETER ANGIOCATH Nº 18. CARACTERISTICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO, CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TAMPA DE POLIPROPILENO, IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. | UN | 2.000,00 | BD | 1,70 | 3.400,00 |
| I | 0001 | 21 | 07520 | CATETER ANGIOCATH Nº 20. CARACTERISTICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO, CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TAMPA DE POLIPROPILENO, IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. | UN | 2.000,00 | BD | 1,63 | 3.260,00 |
| I | 0001 | 22 | 12074 | CATETER ANGIOCATH Nº 22. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX; TAMPA DE POLIPROPILENO; IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE; FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 7.000,00 | BD | 1,63 | 11.410,00 |
| I | 0001 | 34 | 07475 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCLAP Nº 25. AGULHA INOXIDAVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXIVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, C/ CALBRE DE AGULHA IMPRESSO, CANULA DE VINIL ATOXICO C/ 30CM DE COMP. CONECTOR TIPO LEUR LOCK TAMPA OBTURADORAP/ PERFURAÇÕES EMININENTES, ATOXICO APIROGÊNICO USO UNICO. | UN | 10.000,00 | POLYON | 0,41 | 4.100,00 |
| I | 0001 | 35 | 06345 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº27 UNIDADE. CARACTERISTICAS: AGULHA INOXIDAVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXIVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CANULA DE VINIL ATOXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATOXICO, APIRONGENICO, DESCARTAVEL, USO UNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE. | UN | 6.000,00 | POLYON | 0,40 | 2.400,00 |
| I | 0001 | 36 | 12090 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACOMPANHA PRESERVATIVO Nº. 06 E EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM 100 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 500,00 | MEDSONDA | 3,15 | 1.575,00 |
| I | 0001 | 45 | 24007 | EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS PINÇA ROLETE C/ AGULHA BICO DE CONEXÃO LUER SLIP. | UN | 300,00 | MEDSONDA | 2,40 | 720,00 |
| I | 0001 | 54 | 20085 | FILME DE RAIO X FOLHA NA COR VERDE TAM 35X35 CM CX/ 100 UNIDADES | UN | 30,00 | FUJI | 430,00 | 12.900,00 |
| I | 0001 | 55 | 20086 | FILME DE RAIO X FOLHA NA COR VERDE TAM. 35X43 CM CX/100 UNIDADES | UN | 30,00 | FUJI | 520,00 | 15.600,00 |
| I | 0001 | 56 | 20087 | FILME DE RAIO X FOLHA NA COR VERDE TAM.18X24 CX/100 UNIDADES | UN | 20,00 | FUJI | 150,00 | 3.000,00 |
| I | 0001 | 57 | 20074 | FILME PARA RAIO X FOLHA NA COR VERDE TAM. 24X30 CM CX C/100 UNIDADES | UN | 30,00 | FUJI | 250,00 | 7.500,00 |
| I | 0001 | 66 | 26884 | FIO CATGUT 5-0 COM AGULHA 3/8 CIR. TRG 75 CM TIPO ABSOVIVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE, COMPRIMENTO DE 75 CM, ESTERIL, ATOXICO. | UN | 120,00 | SHALON | 8,95 | 1.074,00 |
| I | 0001 | 68 | 26885 | FIO CATGUT1-0 COM AGULHA 3/8CIR. TRG3,0TIPO ABSORVIVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SOLUÇÃO AMACIANTE, COMPRIMENTO DE 75 CM, ESTERIL ATÓXICO. | UN | 240,00 | SHALON | 8,95 | 2.148,00 |
| I | 0001 | 71 | 10642 | FIO NYLON 1-0 COM AGULHA 3.0CM. CARACTERISTICAS: 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 45CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. | UN | 48,00 | SHALON | 3,10 | 148,80 |
| I | 0001 | 73 | 07529 | FIO NYLON 3-0 COM AGULHA 2.0CM. CARACTERISTICAS: 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 45CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. | UN | 480,00 | SHALON | 3,00 | 1.440,00 |
| I | 0001 | 74 | 07531 | FIO NYLON 4-0 COM AGULHA 2.0CM. CARACTERISTICAS: 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 45CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. | UN | 48,00 | SHALON | 3,00 | 144,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **79.544,80** | |

**EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 3 | 20076 | AGULHA DE ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA BISEL TIPO QUINCKE ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO CANHAO LUER LOCK TRANSLUCIDO INTEIRAMENTE CONICO TAM 25G | UN | 200,00 | SOLIDOR | 11,40 | 2.280,00 |
| I | 0001 | 4 | 08699 | AGULHA DESC. HIPODERMICA 0,60X25 UNID. ENBALADO INDIVIDULAMENTE , POSSUI BISEL TRIFACETADO CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. | UN | 20.000,00 | SOLIDOR | 0,16 | 3.200,00 |
| I | 0001 | 6 | 08701 | AGULHA DESC. HIPODERMICA 0,80X25 UNID. ENBALADO INDIVIDULAMENTE , POSSUI BISEL TRIFACETADO CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. | UN | 50.000,00 | DESCARPACK | 0,13 | 6.500,00 |
| I | 0001 | 97 | 02264 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO COM TRES CAMADAS SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBLOW FITESA, FILTRAGEM DE 96% EFB, PREGUEADA COM CLIPS NASAL E ELASTICO HIPOALERGICA NÃO ESTERIL ATOXICA BOA VENTILIÇÃO . | UN | 3.000,00 | DESCARPACK | 12,50 | 37.500,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | | **49.480,00** | |

* + 1. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Registro de Preços.
  1. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas no art. 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual) devidamente comprovadas e se dará seguinte forma:
     1. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
     2. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Departamento de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
     3. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
  2. No transcurso da negociação prevista no subitem 2.2., ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, caso do reconhecimento pelo Município de Coronel Sapucaia-MS do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.
  3. A critério do Município de Coronel Sapucaia-MS poderá ser cancelado o registro de preços e instaurada nova licitação para a aquisição ou contratação do objeto de registro, sem que caiba direito de recurso ou indenização.
  4. Caso ao Município de Coronel Sapucaia-MS entenda pela revisão dos preços, o novo preço será consignado, através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão os fornecedores vinculados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

* 1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze)** **meses**, conforme o art. 13, do Decreto Municipal n.º 368/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

* 1. Serão usuários do Registro de Preços os órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Coronel Sapucaia-MS.
  2. Caberá aos órgãos ou entidades usuários a responsabilidade, após contratação, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, no edital, nesta Ata de Registro de Preços e no Contrato a ser firmado.
  3. Caberá ainda aos órgãos ou entidades usuários informarem ao gerenciador da Ata de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada de nota de empenho e assinatura do Contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
  4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretarias Municipais do município, através do Departamento Central de Compras, desde que haja saldo do produto, inclusive em função do acréscimo de que trata o § 1° do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de saldos remanescentes dos órgãos ou entidades usuários do registro.
  5. Aos órgãos ou entidades usuárias da Ata de Registro de Preços, fica vedada a aquisição de produtos com preços superiores aos registrados, devendo notificar as Secretarias Municipais de Coronel Sapucaia, os casos de licitações com preços inferiores a estes.
  6. O Município de Coronel Sapucaia-MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição do produto, respeitada a legislação relativa ás licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de Preços preferência em igualdade de condições.
  7. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
  8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
  9. O Município de Coronel Sapucaia-MS, através do órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

* 1. **Compete ao Órgão Gestor:**
     1. Optar pela contratação ou não da aquisição dos produtos decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.
     2. Indicar para os Órgãos e Entidades Usuários do Registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
     3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
     4. Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pelo Município de Coronel Sapucaia-MS.
     5. Emitir a autorização de compra.
     6. Dar preferência de contratação ao detentor do Registro de Preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.
     7. Aplicar penalidades e sanções cabíveis.
     8. Cancelar o Registro de Preços quando presentes as situações previstas na Cláusula Sexta deste documento.
  2. **Compete aos Órgãos ou Entidades Usuários:**
     1. Firmar ou não a contratação do objeto de registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas.
     2. Proporcionar ao Compromitente Fornecedor todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos dentro das normas estabelecidas no edital.
     3. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive à aplicação das sanções previstas neste edital.
     4. Informar ao Gerenciador da Ata, da inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento do Compromitente Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes.
     5. Aplicar as penalidades de sua competência ao fornecedor faltoso.
     6. Notificar as Secretarias Municipais do municipio, os casos de licitações com preços inferiores aos registrados em Ata.
     7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo Compromitente Fornecedor.
     8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no edital.
  3. **Compete ao Compromitente Fornecedor(a):**
     1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no Termo de Referência e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.
     2. Manter, durante a vigência do Registro de Preços, compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
     3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para o Município de Coronel Sapucaia-MS, no prazo de 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Notificação, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
     4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando não cumprido os pressupostos estabelecidos na presente Ata e demais documentos pertinentes a este Registro de Preços.
     5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a Cláusula Segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pelo Município de Coronel Sapucaia-MS do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.
     6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pelo Município de Coronel Sapucaia-MS, resultante do ato de revisão.
     7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso o Município de Coronel Sapucaia-MS optar pela contratação dos produtos objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
     8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de Registro de Preços.
     9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas.
     10. Fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme dispõe o § 1º, art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pelo Município de Coronel Sapucaia-MS quando o Compromitente Fornecedor:

* 1. Não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
  2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
  3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
  4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do Registro de Preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93;
  5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;
  6. Estiver impedida para licitar ou contratar temporariamente com o Município de Coronel Sapucaia-MS ou for declarada inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02;
  7. Por requerimento do detentor da Ata, mediante deferimento do Município de Coronel Sapucaia-MS frente a comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.
  8. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO**

* 1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93, e será formalizada através de:

1. Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
2. Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
   1. O prazo para a retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura da Ata será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação.
   2. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em Nota de Empenho e/ou Contrato e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
   3. DA ENTREGA
      1. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, após emissão da Autorização de Fornecimento (AF) assinada pelo responsável da gestão do Contrato, a qual deverá especificar a quantidade a ser fornecida.
      2. Caberá ao Compromitente Fornecedor em seu nome a inteira responsabilidade em relação aos empregados necessários à preparação e entrega das refeições, cabendo-lhe todos os ônus como pagamento de taxas e serviços, inclusive encargos sociais previsto na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, cumprindo a legislação trabalhista, previdenciária e social inclusive no que se refere à jornada de trabalho.
      3. Quando da entrega dos produtos, o Compromitente Fornecedor deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos:

**a) 03 (três) vias da Autorização de Fornecimento (AF)** encaminhada pela Administração, que deverão estar devidamente assinadas pelo Compromitente Fornecedor em local apropriado;

**b) Nota fiscal e/ou Fatura** gerada pelo fornecimento das quantidades de produtos entregues solicitados na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na Autorização de Fornecimento (AF) o Compromitente Fornecedor deverá informar por escrito, os motivos de não entrega dos produtos solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria requerente e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

**c) Certidões Negativas de Débitos**: da União, do Estado, do Município e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sendo que, todas deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 (dez) dias antes de seu vencimento.

* 1. DO RECEBIMENTO
     1. O recebimento deverá se efetivar, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, especificamente nos termos do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b” do referido dispositivo.
  2. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplica-se subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
  3. Caso o Compromitente Fornecedor não possa fornecer os produtos solicitados ou o quantitativo total ou parcial, deverá comunicar o fato à Secretaria Municipal solicitada, por escrito, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
  4. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), o Município de Coronel Sapucaia-MS convocará a segunda melhor classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, facultando aos faltosos as penalidades cabíveis.
  5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

* 1. Os pagamentos devido à Contratada será efetuado parceladamente mediante ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o Art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
  2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito da União, do Estado, do Município e a Certidão Negativa de Débito Trabalhista, todas em plena validade.
  3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
  4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
  5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais e o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
  6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
  7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
  8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
  9. O Município de Coronel Sapucaia-MS efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
  10. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte do Município de Coronel Sapucaia.
  11. As Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, serão discriminativas, constando o número do Contrato a ser firmado, banco, agência, número da conta - corrente e prazo de pagamento, e ainda o número da Nota de Empenho.
  12. Não será efetuado qualquer pagamento ao Compromitente Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou crédito existente em favor do Compromitente Fornecedor.
  13. O Município de Coronel Sapucaia não efetuará nenhum pagamento ao Compromitente Fornecedor sem a devida apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, além das demais exigências legais.
  14. O Compromitente Fornecedor fica ciente que o Município de Coronel Sapucaia-MS, efetuará a retenção de valores devidos, em razão de cumprimento da referida Ata a ser firmada, caso seja demonstrado que o mesmo possua Débitos Trabalhistas.
  15. Como condição para pagamento, o Compromitente Fornecedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, assim como para o recebimento dos pagamentos relativos ao objeto contratado.

**CLÁUSULA NONA – DAS SUPRESSÕES**

* 1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

* 1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E MULTAS**

* 1. Caso haja inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/02, a Administração poderá aplicar ao Compromitente Fornecedor as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
     1. Por inexecução ou execução irregular do fornecimento ou de prestação de serviços, nos termo da ATA:

1. Advertência, por escrito;
2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor total do item registrado para a Empresa, limitada a incidência a 10 (dez) dias, que contar-se-à a partir da data limite para a entrega fixada nesta Ata de Registro ou após o prazo concedido para às substituições ou modificações devidas quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações previstas; a partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-à inexecução total ou parcial da Ata de Registro, com as consequências daí advindas;
3. Liberação da referida Ata e cancelamento do preço registrado após o 10º (décimo) dia de atraso;
4. Multa compensatória de:
5. 3% (três por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida da Ata de Registro por ocorrência, até o limite de 9% (nove por cento), em caso de inexecução parcial da presente Ata; e
6. 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
   1. A apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
7. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral.
   1. Quaisquer multas, quando aplicadas, deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Tesouraria do Município de Coronel Sapucaia ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento ou, ainda, cobradas judicialmente, ficando garantida a defesa prévia do compromitente Fornecedor nos prazos estabelecidos em lei.
   2. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor.
   3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
   4. As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista nesta Ata de Registro, nem a responsabilidade do Compromitente Fornecedor por perdas, danos e prejuízos, que causar ao Município de Coronel Sapucaia-MS ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.
   5. Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município de Coronel Sapucaia-MS no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa do Compromitente Fornecedor, sob pena de multa.
   6. O Compromitente Fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nessa cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

* 1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, o mais alto padrão ético durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou no cumprimento de Contrato;
2. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de cumprimento do Contrato;
3. “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou maislicitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Contrato.
5. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Compromitente Fornecedor concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução ou as condições de entrega dos produtos, conforme o caso do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA**

* 1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

* 1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coronel Sapucaia-MS, 30 de Abril de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Flávio Galdino da Silva |  | |
| **SECRETÁRIO DE SAÚDE** | |  | |
| **(CONTRATANTE)** | |  | |

Fornecedores:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Eder Salcedo Corre  **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME** |  | Cesar Ferreira da Silva **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME** |
|  |  |  |
| Jair Junior Peron  **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI** |  | Crystian Evandro Lindner  **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** |
|  |  |  |
| Carlos Roberto Menani  **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** |  | Alex Tognasini  **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALAR EIRELI** |
|  |  |  |
| Luiz Eduardo dos Santos  **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** |  | Johnny Lima de Oliveira  **MS SAUDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** |
|  |  |  |
| Joel Eudis de Oliveira Junior  **CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME** |  | Francisco Ricardo de Oliveira  **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI ME** |
|  |  |  |
| Elvis Aparecido Mariani  **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** |  | Vinícius Dinel da Silveira  **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** |

|  |  |
| --- | --- |
| Ass.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Ass.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: Lourenço Paredes Rodrigues | Nome: Fabia Aparecida Souza |
| CPF: 918.699.601-06 | CPF: 990.502.001-25 |